



**APROVADO**  
**EM 30/10/2023**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 056/2023

Pereiro, 30 de outubro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Jocélio Barbosa, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal realize a construção da murada e arquibancada do campo de futebol do Sítio Chapada.

**JUSTIFICATIVA:**

É notório que o campo do Sítio Chapada é muito utilizado para a realização de jogos e, diante disso, os atletas necessitam de intervenção no devido campo, para a realização de atividades esportivas com um espaço mais seguro, confortável e privado. Desta forma, os devidos atletas esperam o desenvolvimento desta ação por parte do chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*Jose Jocélio F. P. Barbosa*  
\_\_\_\_\_  
Jocélio Barbosa  
Vereador Indicante